



Decreto Nº 3567 - de 26 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 30.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.301.0011.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0069-1.500.000 - 4.4.90.52.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 30.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 26 de Agosto de 2025

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15